



Prefeitura Municipal de Jupi

C.G.C 10.140.978/0001-02

Rua Napoleão Teixeira Lima 144 - Fone-fax: 087-37791464

CEP 55395000 - JUPI - PERNAMBUCO

Solidariedade Todo Tempo

LEI Nº372/2004.

EMENTA: Concede Título de FILANTRÓPICA a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi-PE (ADEC), e dá outras providências.

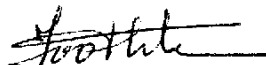
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI.

■ - Fica concedido a ADEC (Associação de Desenvolvimento Comunitário), o Título de ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, por prestar com responsabilidade e eficiência seus relevantes serviços comunitários no Município de Jupi-PE.

■ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

■ - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2004.


Ivo Francisco da Silva
CPF 083.674.004-10
Prefeito

